



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3492/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Junho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1054/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5796/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição declarada pelo Excelentíssimo Juiz Substituto Lucas Carvalho de Miranda Sá na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para auxiliar na Direção da ENAMAT, no período de 21 de fevereiro a outubro de 2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para atuar nos dias 09 e 10 de junho de 2022, nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS, declarada pelo Excelentíssimo Juiz Substituto Lucas Carvalho de Miranda Sá.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1055/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria SCR/NGMAG nº 999/2022, que autorizou o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, para atuar em Formosa no período de 07 a 09 de junho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 175/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Adriane de Sousa Durães e Ana Célia Careli Moreira
Assunto: Pagamento da prestação de serviço extraordinário
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1058/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6089/2022,
R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 27/06/2022 a 30/06/2022, ao servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Iporá-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização das correições ordinárias das Varas do Trabalho de São Luís de Montes Belos/Posto Avançado de Iporá, Goiás e Inhumas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1057/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6000/2022,
R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 06 a 08/06/2022, a servidora ADÉLIA MARIA SALOMÃO, SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Luziânia-GO a Cristalina-GO.

Motivo: ATUAR NA VT - Justiça Itinerante de Cristalina de Goiás - 7 a 8/06/2022, para secretariar a audiência da edição da Justiça Itinerante..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2022

Estabelece as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício, em caráter titular ou em substituição, dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e revoga as Portarias TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 132 e 133/2016 e suas respectivas alterações.

Anexos

Anexo 1: [RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2022](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/2022

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 856/2022, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba, sem prejuízo de sua designação para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 07 a 10 de junho de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a presença do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4925/2022 - MA 056/2022 (PJe - PA 0010476-08.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT18ª SCR/NGMAG Nº 856/2022, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para, cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 17 de maio a 05 de junho de 2022, sem prejuízo da designação para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 02 a 20 de maio de 2022. Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 10 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2022

Regulamenta o Plano Especial de Pagamento Trabalhista da Companhia de Urbanização de Goiânia S/A (COMURG).

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 7 a 10 de junho de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal) e a presença do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), consignadas a não participação do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, com fulcro no art.145, §1º do CPC, e ausência, em virtude de férias, da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12.680/2020 - MA 100/2021 (PJe - PA 0010467-46.2022.5.18.0000,

RESOLVEU, por unanimidade, admitir e deferir a proposta de Plano Especial de Pagamento Trabalhista da Companhia de Urbanização de Goiânia S/A, COMURG, que será regulamentada nos moldes a seguir descritos:

Art. 1º Instituir o Plano Especial de Pagamento Trabalhista da Companhia de Urbanização de Goiânia S/A.

§1º O prazo de duração será de 36 meses, com início em julho de 2021.

§2º O valor das parcelas a serem depositadas mensalmente até o termo final é de R\$2.193.972,07 (dois milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e dois reais e sete centavos).

§3º A destinação dos valores será realizada de acordo com a cláusula quarta do Termo de Compromisso de fls. 3163/3169 do Processo Administrativo nº 12680/2020.

§4º No termo final, caso os valores depositados não sejam suficientes para quitação do remanescente do passivo, deverá a Companhia de Urbanização de Goiânia S/A depositar a diferença, no prazo de 30 dias, sob pena de execução da garantia.

Art. 2º Os processos que compõem o Plano Especial de Pagamento Trabalhista são os 2083 relacionados no Anexo I do Termo de Compromisso (fls. 3170/3292 do Processo Administrativo nº 12680/2020).

Parágrafo único. Fica vedada a inclusão de novos processos ao PEPT.

Art. 3º. A tabela de deságio padrão a ser aplicada está regulamentada no Anexo II do Termo de Compromisso (fl. 3293 do Processo Administrativo nº 12680/2020).

Art. 4º. Aplicam-se ao presente Plano Especial de Pagamento Trabalhista as demais disposições contidas no Termo de Compromisso de fls. 3163/3169 do Processo Administrativo nº 12680/2020.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria GP/SGJ Nº 3653/2019.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 10 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 5965/2022- SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Fernando do Lago Ramos – usuário externo

Interessado: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS

Motivo: pelo atendimento rápido e pontual prestado ao usuário.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 5994/2022- SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Excelentíssimo Senhor Juiz César Silveira – Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis

Interessadas: DENISE GARÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARÃES e ELENIR SILVA DE OLIVEIRA

Motivo: em virtude do atendimento célere e eficaz nos serviços prestados no Setor de Odontologia deste Tribunal.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6062/2022 – SISDOC
 Interessado(a): MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
 Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1056/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6068/2022,

Considerando o disposto no art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designá-lo, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, a partir da data de publicação até 15 de junho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 13 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	1
Despacho	1
Despacho DG	1
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	2
Resolução	2
Resolução Administrativa	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4